



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)

PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III

PDPG-FAP III

EDITAL Nº 38/2022 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23038.005766/2022-72

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977 de 30/01/2017, torna público o resultado preliminar do Edital nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de agosto de 2022, seção 3, páginas 125, 126 e 127.

| Nº de Inscrição | UF | Fundação de Amparo à Pesquisa | Status |
|---------------------------|-----------|--|------------------------|
| PDPGFAPIII2287374P | AL | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2288134P | AL | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2289604P | AL | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2289054P | AL | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285650P | AM | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285700P | AM | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285720P | AM | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2269260P | AM | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287383P | AP | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287213P | AP | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP | NÃO RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287173P | AP | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP | NÃO RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2284030P | BA | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287310P | BA | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB | NÃO RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287390P | BA | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB | NÃO RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287080P | BA | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2284162P | CE | FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2282782P | CE | FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2282862P | CE | FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2283762P | CE | FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2273334P | GO | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287194P | GO | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287034P | GO | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287044P | GO | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2271318P | MA | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO MARANHÃO - FAPEMA | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2286758P | MA | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO MARANHÃO - FAPEMA | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287168P | MA | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO MARANHÃO - FAPEMA | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2273062P | MG | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287302P | MG | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287232P | MG | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287492P | MG | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2284719P | MS | FUNDAÇÃO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285699P | MS | FUNDAÇÃO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2284439P | MS | FUNDAÇÃO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2261569P | MS | FUNDAÇÃO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2274041P | MT | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2276601P | MT | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2284411P | PA | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287721P | PA | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287601P | PA | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287591P | PA | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287457P | PB | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287567P | PB | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287517P | PB | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287367P | PB | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2276627P | PE | FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2264537P | PE | FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2276717P | PE | FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2276557P | PE | FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285640P | PI | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2286200P | PI | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2281640P | PI | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2271505P | PR | FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2286965P | PR | FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287025P | PR | FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287145P | PR | FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285403P | RJ | FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285003P | RJ | FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285323P | RJ | FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2272735P | RN | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FAPERN | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2286955P | RN | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FAPERN | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285434P | SC | FUNDAÇÃO O DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2286244P | SC | FUNDAÇÃO O DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC | RECOMENDADO |

| | | | |
|--------------------|----|--|-------------|
| PDPGFAPIII2271374P | SC | FUNDAÇÃO O DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESTADO DE SANTA CATARIANA - FAPESC | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2286474P | SC | FUNDAÇÃO O DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESTADO DE SANTA CATARIANA - FAPESC | RECOMENDADO |

| N ° de Inscrição | UF | Instituição Federal de Ensino Superior | Status |
|--------------------|----|---|-------------|
| PDPGFAPIII2285687P | AC | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285977P | AC | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2277557P | AC | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2285427P | AC | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2272364P | ES | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287074P | ES | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2286264P | ES | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287254P | ES | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287321P | RR | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2287481P | RR | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2275681P | RR | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII2272114P | SE | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS | RECOMENDADO |
| PDPGFAPIII227134P | SE | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS | RECOMENDADO |

1. Tendo em vista a publicação do resultado preliminar, informamos que:
- I - Os proponentes poderão encaminhar recurso no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado preliminar no DOU.
 - II - A relação dos projetos, com suas respectivas notas, estará disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/capes/pt-br>, conforme cronograma previsto no item 5 deste edital.
 - III - Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica SICAPES, acessando o link <https://inscricao.capes.gov.br/>.
 - IV - O proponente deverá apresentar recurso individualizado para cada parecer. Ressaltamos que cada parecer é emitido de forma autônoma e independente, portanto não será possível a apreciação de recursos com teor comparativo.
 - V - A classificação final dos projetos será definida após apreciação dos recursos interpostos contra o resultado preliminar.

GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS

Presidente da CAPES - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Genoseinia M. da S. Martins, Presidente, Substituto(a)**, em 31/01/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908423** e o código CRC **747CBBD2**.